

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - AJUSTE DIRETO N.º 127/22/DCP/TICAPP/SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS TEMÁTICAS NO PORTAL MAIS TRANSPARÊNCIA

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P., adiante designada por AMA, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 508 184 509, com sede na Rua de Santa Marta, n.º 55, 1150-294 Lisboa, com o telefone n.º 217 231 200, convida V. Exa. a apresentar proposta, no âmbito do procedimento de formação de contrato acima identificado, nos termos e condições indicados em seguida:

1. Decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho Diretivo da AMA em 30/11/2022, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, através de ajuste direto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, atendendo ao facto de no anterior procedimento pré contratual, desenvolvido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP – CPI n.º 39/22/CPUBLICO/SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS; INTEROPERABILIDADE E ESTRATÉGIAS TDAP/Lote 29 – Desenvolvimento de novas áreas temáticas no Portal Mais Transparência, todas as propostas foram excluídas com fundamento no n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

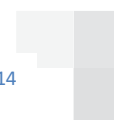
2. Documentos da proposta:

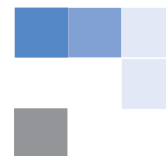
A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do Caderno de Encargos, de acordo com o modelo constante do Anexo I do presente Convite;
- b) Declaração do preço contratual, de acordo com o modelo constante do Anexo II ao presente convite;
- c) Declaração sob compromisso de honra da concorrente da disponibilidade dos recursos com as competências e perfis propostos para iniciar os serviços após a celebração do contrato, conforme a minuta constante no anexo III do presente Convite;
- d) Preenchimento do CV para cada um dos recursos, em conformidade com o modelo constante no anexo IV do presente Convite;
- e) Cópias de todos os documentos comprovativos das habilitações literárias, expurgados de dados pessoais;
- f) Comprovativos de formação, expurgados de dados pessoais;
- g) Certificações obtidas nas áreas requeridas para cada perfil, emitidas por entidade creditada, expurgadas de dados pessoais.

3. Prazo e modo de apresentação das propostas:

- 3.1. A proposta deve ser apresentada até às 23h59m do dia 06-12-2022, no endereço eletrónico: contratacao@ama.pt /através da plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/>
- 3.2. Todos os documentos enviados para o endereço indicado no ponto anterior devem ser assinados eletronicamente nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
- 3.3. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura





deve a entidade interessada submeter juntamente com a proposta um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

3.4. As propostas e todos os documentos que se lhe associarem devem ser redigidas em língua portuguesa.

4. Propostas variantes:

Não são admitidas propostas variantes.

5. Prazo de validade:

A proposta considera-se válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 90 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a respetiva apresentação.

6. Esclarecimentos, erros e omissões:

6.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri e devem ser submetidos através do endereço indicado no ponto 3.1.

6.2. Os interessados também devem apresentar, para o endereço indicado no ponto 3.1, uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões detetados e que digam respeito a:

- a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;

6.3. Os esclarecimentos e a lista de erros e omissões devem ser solicitados até às 23:59 do dia 04-12-2022.

7. Negociação

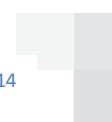
Não haverá negociação de propostas.

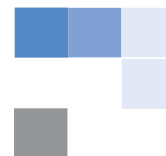
8. Critério de adjudicação:

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade multifator, obtida pela aplicação dos seguintes fatores e respetiva ponderação:

Critérios	Ponderação
A – Preço da proposta	10%
B – Adequação da Equipa Proposta	90%
Total	100%

PGP = 0,1*Preço + 0,9*Adequação da Equipa





- Pontuação Global da Proposta (PGP)
- Valor atribuído ao fator Preço (P)
- Valor atribuído ao fator Adequação da Equipa (A)

Coeficientes de ponderação:

- Valor atribuído ao fator Preço (P): 10%
- Valor atribuído ao fator Adequação da Equipa (A): 90%

A - Fator Preço: 10%

O fator A - Preço da proposta será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$A = \frac{\text{Média Preços base unitários} - \text{Média Preços unitários da proposta}}{\text{Média Preços base unitários}}$$

B - Adequação da Equipa Proposta

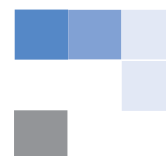
O fator B - Adequação da Equipa Proposta será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$B = \frac{\text{Soma da pontuação de todos os recursos}}{\text{Número de recursos}}$$

Critérios de avaliação dos Perfis:

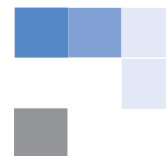
Perfil	Subfator	Pontuação	Peso
Perfil business analyst	Experiência em dinamizar workshops online e presencialmente	50% se tiver dinamizado 3 workshops (online e presenciais); 100% se tiver dinamizado pelo menos 5 workshops (online e presenciais).	20%
	Experiência com metodologias ágeis	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	30%
	Formação comprovada em BPMN 2 – Business Process Model and Notation (BPMN)	100% se tiver a formação indicada	10%
	Experiência de 2 anos em projetos de Business Intelligence / Analytics	Sim - 100%; Não - 0%	40%





Perfil	Subfator	Pontuação	Peso
Perfil consultor de frontend	Experiência na utilização de frameworks javascript como por exemplo Angular, React, Vue.js, nodeJs, outras	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	40%
	Experiência no desenvolvimento de portais com selo de acessibilidade	25% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 2 (Selo Prata) 100% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 3 (Selo Ouro)	40%
	Experiência com metodologias ágeis	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
Perfil consultor funcional testes	Certificação reconhecida pela ISTQB.org	100% se tiver certificação	40%
	Desenvolvimento de scripting de testes e automatização de processos	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência na utilização de ferramentas de automatização de testes -- Selenium	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
	Experiência na utilização de ferramentas de testes	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	20%
Perfil data analyst	Experiência em Python	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	70%
	Experiência com metodologias ágeis	100% se tiver pelo menos 1 ano de experiência	30%
Perfil gestor de projeto	Certificação PMP de PMI® ou outras certificações na área de gestão de projetos	100% se tiver certificado na área de gestão de projetos	50%
	Nº anos de experiência em gestão de projetos envolvendo entidades do setor público	25% - Experiência até 1 ano 50% - 2 anos 75% - 3 anos 100% - 4 anos ou mais	50%
	Experiência na realização de testes de usabilidade	25% - Experiência até 1 ano 50% - 2 anos 75% - 3 anos 100% - 4 anos ou mais	50%





Perfil	Subfator	Pontuação	Peso
Perfil UX/UI designer	Experiência no desenho de portais com selo de acessibilidade	25% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 1 (Selo Bronze) 50% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 2 (Selo Prata) 100% se tiver experiência em pelo menos um projeto de selo de usabilidade e acessibilidade nível 3 (Selo Ouro)	50%

9. Critério de desempate na avaliação das propostas:

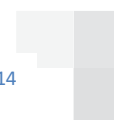
- 9.1. Em caso de empate das propostas, será ordenada em posição mais elevada a proposta que apresentar a melhor pontuação nos fatores indicados em seguida por ordem de aplicação sucessiva:
 - a) Adequação da equipa proposta;
 - b) Preço da proposta.
- 9.2. Caso o empate persista após aplicação dos critérios de desempate que antecedem, será adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio, realizado pelo júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes, do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes.
- 9.3. Para efeitos do número anterior, todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local de sorteio, com a antecedência de 3 dias, devendo estar munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.
- 9.4. Os preços devem ser apresentados em Euros com apenas duas casas decimais e não incluem IVA.

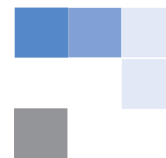
10. Audiência Prévia

- 10.1. Após a análise das propostas e da aplicação do critério de adjudicação, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas, sendo os Proponentes notificados para se pronunciarem no prazo de 3 dias úteis em sede de audiência prévia.
- 10.2. Finda a fase de audiência, é elaborado o Relatório Final.

11. Decisão de adjudicação

- 11.1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP;
 - b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da





alínea d) do artigo 55.º do CCP;

- Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP.
- Documento comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) com o respetivo código de acesso nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual.

11.2. O adjudicatário deve ainda apresentar a certidão do registo comercial com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em efetividade de funções, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online.

11.3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação, que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, será concedido o prazo de três dias úteis para a sua supressão.

12. Prestação de Caução

12.1. O adjudicatário deverá prestar uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, no valor de 5% do preço contratual.

12.2. Ao prazo e ao modo de prestação da caução, assim como à determinação da responsabilidade pelas respetivas despesas, é aplicável o previsto no artigo 90.º do CCP.

13. Formalização do contrato

13.1. Concretizados os procedimentos previstos nos pontos anteriores, e aprovada pela AMA a minuta do contrato a celebrar, o adjudicatário é notificado da mesma, considerando-se esta aceite quando haja declaração expressa nesse sentido ou quando não haja reclamação nos 2 dias subsequentes à respetiva notificação.

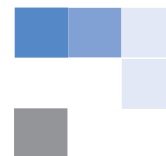
13.2. O contrato a celebrar será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte informático e celebrado mediante a aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas.

13.3. A AMA comunica a data e a hora em que ocorre a assinatura do contrato.

Anexos:

- Modelo de Declaração de Aceitação do Caderno de Encargos (Anexo I)
- Modelo de indicação do preço contratual (Anexo II)
- Modelo de Declaração de compromisso de honra da disponibilidade dos recursos (anexo III)
- Modelo de Curriculum Vitae a aplicar (Anexo IV)
- Modelo de Declaração de Habilitação (Anexo V)
- Modelo de caução/garantia bancária (anexo VI)
- Caderno de Encargos





ANEXO I

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo - quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

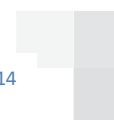
... (local),... (data),... [assinatura (4)].

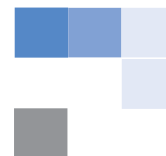
(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





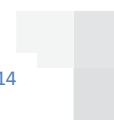
ANEXO II
Modelo de declaração do preço contratual

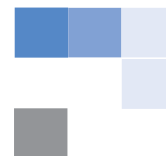
... (indicar nome, estado, profissão e morada), representante legal de (designação social) com sede em, pessoa coletiva n.º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º, com o capital social de, declara que a sua representada se obriga à prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas áreas temáticas no Portal Mais Transparência, num valor estimado de 17.280 horas, de acordo com o Caderno de Encargos, pelo **preço contratual de 720.000,00€ (setecentos e vinte mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, a que correspondem os seguintes preços unitários:

Perfil	Valor Base/H	Valor Proposto
Business analyst	45,00 €	
Consultor de frontend	35,00 €	
Consultor funcional testes	45,00 €	
Data analyst	35,00 €	
Gestor de projeto	55,00 €	
UX/UI designer	45,00 €	

Às quantias supramencionadas incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Data e Assinatura



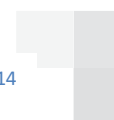


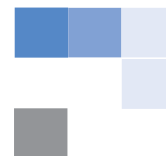
Anexo III

Modelo de Declaração de compromisso de honra da disponibilidade dos recursos

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a disponibilizar todos os recursos previstos no caderno de encargos, nos prazos nele indicados, em conformidade com os requisitos indicados na sua proposta.

Data e Assinatura





ANEXO IV
Modelo de Currículo Vitae

<Nome do Perfil> - <ID do Recurso>

ID Recurso	< R1...RN>																			
Procedimento	<número do procedimento>/2022/AD																			
Habilitações	<ul style="list-style-type: none"> Nome da Habilitação, Nome da Instituição de Ensino ... 																			
Língua portuguesa	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Compreensão</th> <th colspan="2">FALAR</th> <th>Escrever</th> </tr> <tr> <th>Oral</th> <th>Leitura</th> <th>Interação Oral</th> <th>Produção Oral</th> <th>Escrita</th> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Nível</td> <td>Nível</td> <td>Nível</td> <td>Nível</td> </tr> </table> <p>Níveis: A1/2: Utilizador Básico - B1/2: Utilizador Independente - C1/2 Utilizador Avançado Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas</p>					Compreensão		FALAR		Escrever	Oral	Leitura	Interação Oral	Produção Oral	Escrita	Nível	Nível	Nível	Nível	Nível
Compreensão		FALAR		Escrever																
Oral	Leitura	Interação Oral	Produção Oral	Escrita																
Nível	Nível	Nível	Nível	Nível																
Língua inglesa	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Compreensão</th> <th colspan="2">FALAR</th> <th>Escrever</th> </tr> <tr> <th>Oral</th> <th>Leitura</th> <th>Interação Oral</th> <th>Produção Oral</th> <th>Escrita</th> </tr> <tr> <td>Nível</td> <td>Nível</td> <td>Nível</td> <td>Nível</td> <td>Nível</td> </tr> </table> <p>Níveis: A1/2: Utilizador Básico - B1/2: Utilizador Independente - C1/2 Utilizador Avançado Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas</p>					Compreensão		FALAR		Escrever	Oral	Leitura	Interação Oral	Produção Oral	Escrita	Nível	Nível	Nível	Nível	Nível
Compreensão		FALAR		Escrever																
Oral	Leitura	Interação Oral	Produção Oral	Escrita																
Nível	Nível	Nível	Nível	Nível																

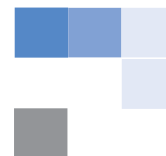
Lista de Projetos

Data Início	Data Fim	Descrição do Projeto
aaaa-mm	aaaa-mm	Nome da Entidade: Tipo de Entidade: <Administração Central / Administração Local / Privada> Nome do Projeto: Descrição das funções: Tecnologias (se aplicável):
...		Nome da Entidade: Tipo de Entidade: Administração Central / Local / Privada Nome do Projeto: Descrição das funções: Tecnologias (se aplicável):
		

Lista de Formações

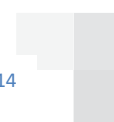
Entidade Formadora	Nome da Formação
...	

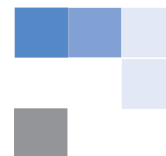




Lista de Certificações

Entidade Certificadora	Nome da Certificação
...	





ANEXO V

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

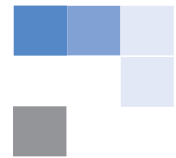
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





Anexo VI

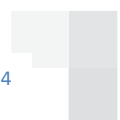
Modelos referentes à caução

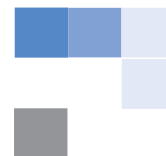
Modelo de guia de depósito bancário

Euros _____ €

Vai _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos _____ (eliminar o que não interessar), como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]





Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante. A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

